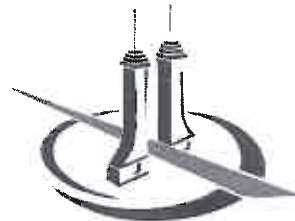




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 705/2017/DLEG

Uruguaiana, 21 de novembro de 2017.

Ao Exmo. Senhor.

Cesar Augusto Schirmer

Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul
Avenida Voluntários da Pátria, nº 1358
90230 010 Porto Alegre/RS

Assunto: **Indica estudos.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 80/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa**, protocolizado nesta Casa sob nº **1152/2017/LEG** e aprovado pelo plenário, encaminhar este Requerimento à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul para que estude a viabilidade de Formação de soldados Policiais Militares nas Unidades da Brigada Militar as quais já tenham realizado curso de formação de soldados.
2. Registramos que esta demanda já foi encaminhada por esta Casa, através de Ofício de nº 379/2017 de 24 de agosto do corrente, por proposição do Ver. Carlos Delgado. Justifica-se o presente tendo em vista a importância da demanda, pois a formação de soldados em Unidades Policiais Militares, como no 1º Batalhão de área de Fronteira (1º BPAF), está condicionada a vários aspectos, dentre estes, a atual conjuntura da segurança pública em nosso Estado.
3. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, abriu Edital Público para concurso de mais de 4 mil Policiais Militares e observando isso, verificamos que Uruguaiana pode acolher uma turma de formação do curso de soldados.
4. Salienta-se que no ano de 1990, a Brigada Militar, formou em Uruguaiana, duas turmas de soldados, sendo que totalizaram mais de 100 formandos.
5. Constata-se que hoje a estrutura física do aquartelamento, possui melhores condições que à época mencionada de outras formações.
6. Verifica-se que também o corpo docente, não seria motivo para não atender a solicitação, uma vez que na região possuímos instrutores de todas as disciplinas.
7. Assim, reforçamos nosso entendimento de que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Segurança Pública e do Comando Geral da Brigada Militar, associados aos Comandos Regional e do 1º BPAF, possam comungar de nossa solicitação, da qual a comunidade seria a maior beneficiada.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente